

PORTARIA Nº 236/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI s/nº - DIMF e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

R E S O L V E:

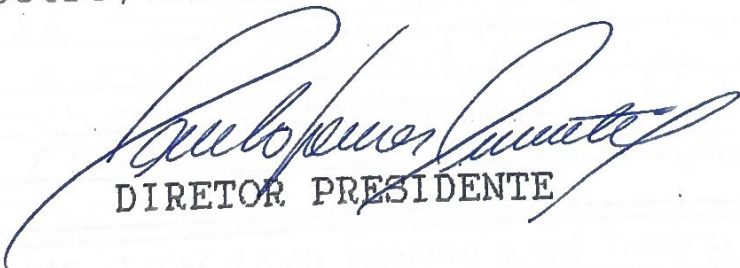
I - Advertir a empregada MARIA DO CARMO FERREIRA DE MOURA pelos fatos narrados na CI s/nº/93, da Divisão de Multas e Fiscalização - DIMF, datada de 29/10/93.

II - Tornar ciente a referida empregada que novos atos de indisciplina implicarão em punições mais rigorosas.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de novembro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL